

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **MIRIM DOCE - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente – Eng. Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central:

Rua Guilherme Bechtold , nº68 - Centro

CEP: 89194-000

Fone: (0xx) 47 3565 0101

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Antonio Alegri, nº48 Centro

CEP: 89194-000

Email: [vigilancia@mirimdoce.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mirimdoce.sc.gov.br)

Fone: (0xx) 47 3565 0327

No município de Mirim Doce, a captação de água bruta é realizada no Rio Mirim Doce, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Taió.

A qualidade do manancial está preservada, nascente protegida por mata nativa primária e secundária. Existem possíveis fontes de contaminação (pastagens).

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente – IMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM

CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone (47) 3526-3248 ou 3526-3249  
E-mail: riodosul@ima.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Mirim Doce consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento Superficial/ Filtração lenta por Gravidade, que consta das seguintes etapas:



**1. Captação e adução-** sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

**2. Processo de Clarificação** (filtração)

A água bruta a fim de ser potabilizadas passa por um filtro de maior área, onde a água passa mais lentamente, sendo que; há retenção das impurezas de menor tamanho e eliminação parcial das bactérias pelos microorganismos existentes na camada superior do leito filtrante.

**3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

**4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída**

**MIRIM DOCE**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>E. Coli</b>
Jan/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	10	10	10
Fev/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	4	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	6	10	10
Mar/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Abr/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	9	10	10
Mai/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	9	10	10
Jun/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	7	10	10
Jul/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	6	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	4	5	10	10
Ago/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	7	9	10
Set/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	7	10	10
Out/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	10	10	10
Nov/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	4	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	8	10	10
Dez/20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	9	8	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	1	2	9	10
<b>Nº de análises exigidas pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do MS</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do MS</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros Cloro residual livre, Cor, Turbidez e Coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do MS.”